



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Resolução da Mesa Diretora nº 4, de 22 de agosto de 2016.

Determina a publicação de Parecer Prévio do Processo de Contas nº 000570-0200/11-9, do Poder Executivo Municipal de Serafina Corrêa, sob administração do Senhor Ademir Antônio Presotto, no Exercício de 2011.

PAULO JOSÉ MASSOLINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o Art. 202, Inciso I, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º Determina a publicação, no Mural, no Site, e no Sistema de Processo Legislativo (SAPL) da Câmara Municipal de Vereadores, de Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, referente ao Processo de Contas nº 000570-0200/11-9, do Poder Executivo Municipal de Serafina Corrêa, sob administração do Senhor Ademir Antônio Presotto, no Exercício de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 22 de agosto de 2016.

VER. PAULO JOSÉ MASSOLINI
Presidente da Mesa Diretora

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 22/08/2016.


Ver.^a Eleni de Fátima Castro Pizzatto
1ª Secretária